

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
CFU Esportes Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à CFU Esportes Ltda.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer a CFU Esportes Ltda, cujo nome fantasia é Crossfit Unaí, o Diploma de Mérito Empresarial pelos serviços prestados ao Município de Unaí.

A CFU Esportes Ltda, situada Rua Antônio nº419, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Unaí (MG) e inscrita no CNPJ sob o n.º 31.528.526/0001-72, dos empresários Orlando Oliveira Macedo Junior e João Pedro Chernicharo de Sousa lima, tem se destacado como referência no comércio esportivo.

Hoje com um quadro de (11) onze funcionários, a Crossfit Unaí busca impulsionar o desenvolvimento econômico da cidade, gerando mais emprego, procurando sempre promover o esporte, além de realizar diversas ações sociais para instituições sem fins lucrativos de Unaí.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 22 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB